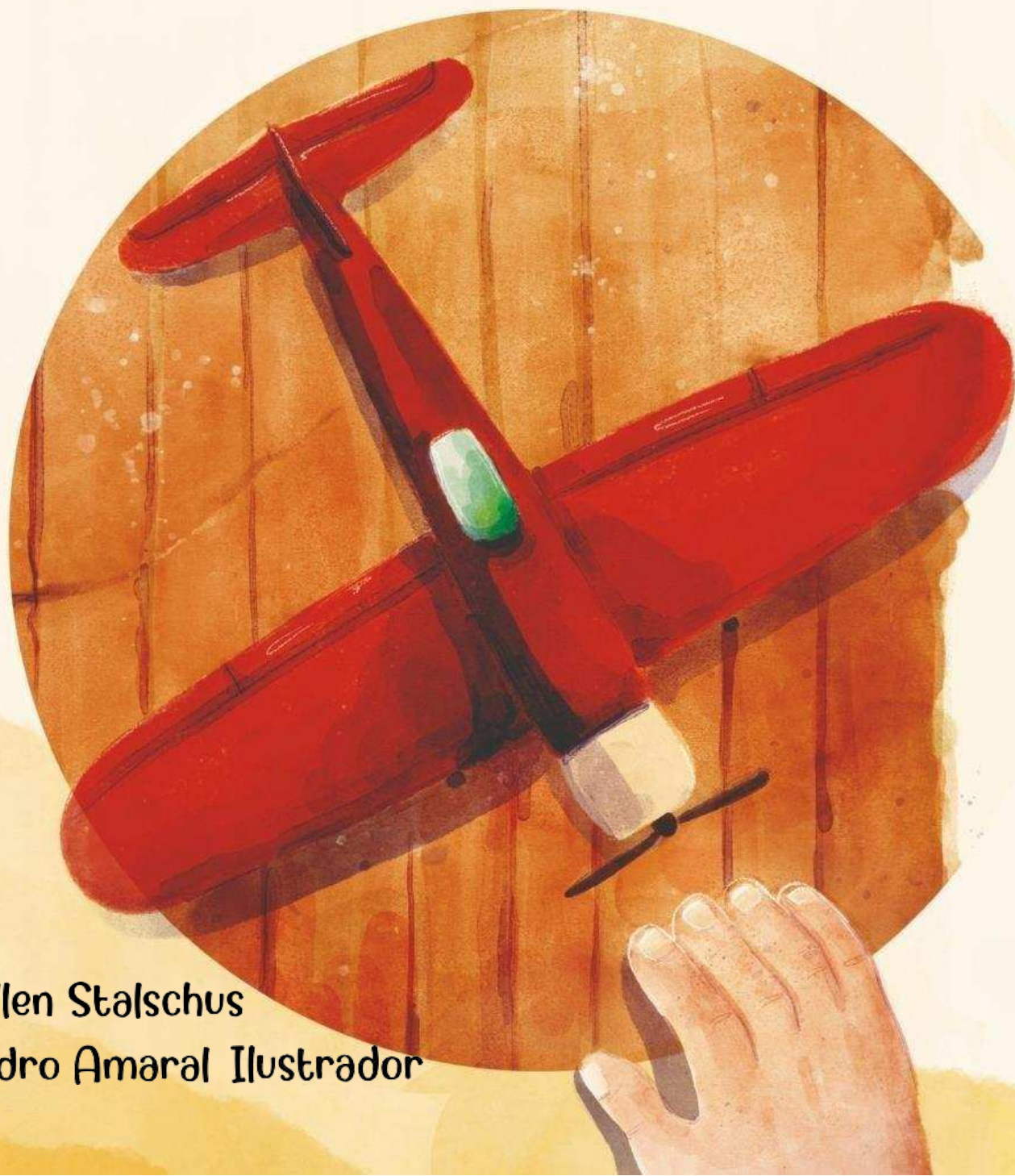


GUIA PARA PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Precisamos dialogar sobre
a violência sexual na infância



Kellen Stalschus
Pedro Amaral Ilustrador



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA
MESTRADO



Larissa Rodrigues Ribeiro Pereira
Diretora Comercial

Winstom Ercick Cardoso Pereira
Diretor Administrativo

CONSELHO EDITORIAL

ACADÊMICO

Prof. Me. Adriano Cielo Dotto (Una Catalão)
Prof. Dr. Aguinaldo Pereira (IFRO)
Profa. Dra. Christiane de Holanda Camilo (UNITINS/UFG)
Prof. Me. Dagoberto Rosa de Jesus (IFMT)
Profa. Dra. Deise Nanci de Castro Mesquita (Cepae/UFG)
Prof. Dr. José Maria Baldino (PUC Goiás)
Profa. Dra. Márcia Gorett Ribeiro Grossi (CEFET-MG)
Prof. Dr. Marcos Pereira dos Santos (FAQ)
Profa. Me. Patrícia Fortes Lopes Donzele Cielo (Una Catalão)
Profa. Dra. Rosane Castilho (UEG)
Prof. Dr. Ulysses Rocha Filho (UFCAT)

CONSULTIVO

Carlos Antônio Jordão Segundo
Frederico Nardi
Paulo Bento

Kellen Jéssika Stalschus

GUIA PARA PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL:

**Precisamos dialogar sobre
a violência sexual na infância**

1ª edição

Goiânia - Goiás
Editora Alta Performance
- 2022 -

Copyright © 2022 by Kellen Jéssika Stalschus

Editora Alta Performance

Rua da Charita, Quadra 137, Lote 1
Jardim Atlântico - CEP: 74.843-390 - Goiânia/Goiás
CNPJ: 21.538.101/0001-90
Site: <http://editoraaltaperformance.com.br/>

Contatos:

Larissa Pereira - (62) 98230-1212

Editoração: Franco Jr.
Ilustrações e Capa: Pedro Amaral

CIP - Brasil - Catalogação na Fonte
Dartony Diocen T. Santos CRB-1 (1º Região) 3294

S782 Stalschus, Kellen Jéssika.

Guia para professores da educação infantil: precisamos dialogar a violência sexual na infância. / Kellen Jéssika Stalschus. - Goiânia: Alta Performance, 2022.
59p. : il. [E-book]

ISBN: 978-65-84519-36-7

1. Guia educacional. 2. Violência infantil. 3. Educação infantil. 4. Pedagogia.
I. Título.

CDU 376+371

O conteúdo da obra e sua revisão são de total responsabilidade da autora.

DIREITOS RESERVADOS

É proibida a reprodução total ou parcial da obra, de qualquer forma ou por qualquer meio, sem a autorização prévia e por escrito dos autores.
A violação dos Direitos Autorais (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.

Impresso no Brasil | Printed in Brazil
2022

Sumário

Apresentação	6
Introdução.....	10
As Relações de Poder e as crianças	16
O que é violência? O que violência sexual?	
O que é a infância vítima de violência sexual?	24
O professor de Educação Infantil frente à violência sexual de crianças	34
Desenvolvimento infantil e as práticas pedagógicas	39
Crianças – 6 meses a 1 ano	39
Crianças – 1 a 3 anos	40
Crianças – 3 a 6 anos	43
Professor, o que fazer diante de uma suspeita ou convicção de uma criança violentada?	
Caminhos para comunicação e denúncia.....	48
Considerações Finais.....	57
Referências.....	58

Apresentação

Queridas professoras e professores de educação infantil, este guia destinado a nós é fruto de uma pesquisa de mestrado em ensino na educação básica do PPGEED do Centro de Educação e Pesquisa Aplicada à Educação Básica da Universidade Federal de Goiás. Quero dizer primeiramente do desejo, sim, desejo, pois este foi o que me guiou ao mestrado profissional em ensino na educação básica, o desejo de produzir algo palpável para contribuir com a formação de professores na atuação frente à violência sexual de crianças.

Infelizmente a realidade é dura, o último boletim epidemiológico até a data de escrita deste material, que é de 2018, apresenta um estudo descritivo sobre o perfil das violências sexuais praticadas contra as crianças no Brasil. Os dados apresentados são: entre 2011 e 2017 foram notificados 58.037 casos de violência sexual contra as crianças, destas notificações, 43.034 eram do sexo feminino e 14.996 eram do sexo masculino. Da quantidade de casos, 74,2% eram do sexo feminino e 25,8% do sexo masculino, **sendo 51,2% entre 1 e 5 anos e 42,9% entre 6 e 9 anos; 37% dos eventos tiveram caráter de repetição e 69,2% ocorreram na residência da criança**; 35,4% tinham vínculo de amizade ou conhecimento com a criança. Segundo o anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2021 (p. 219):

O percentual de vítimas de 0 a 9 anos que era de 37,5% (das vítimas de 0 a 19) em 2019, passou a ser de 40%. Ou

seja, apesar de a subnotificação causada pela pandemia, não permitir afirmar que houve aumento dos estupros de 2019 para 2020, é possível afirmar que em 2020 as vítimas de estupro e estupro de vulnerável no Brasil são, em média, mais novas do que o perfil das vítimas apresentados em 2019.

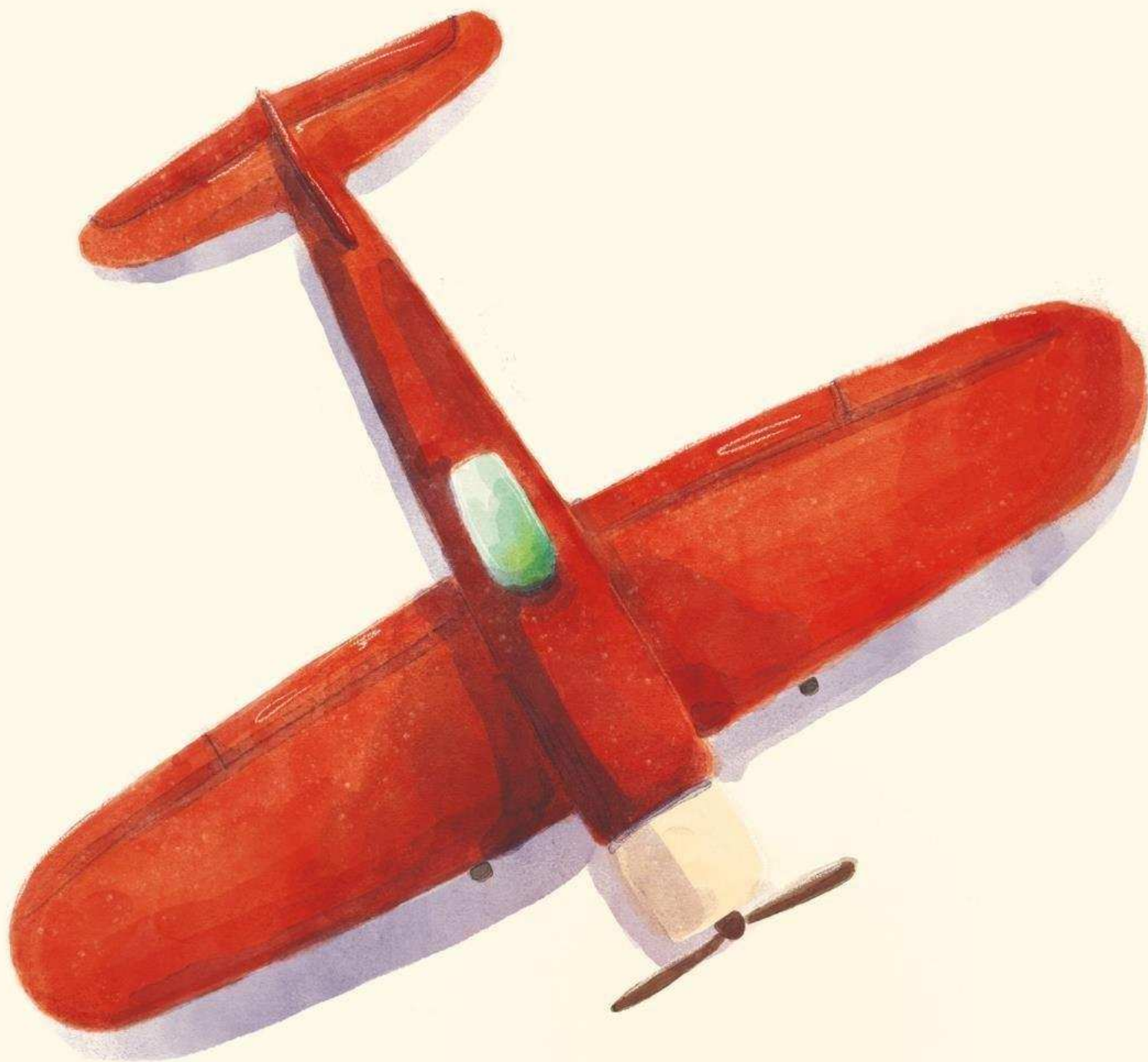
Esse novo documento novamente trouxe a residência como lugar de referência do crime de violência sexual, 60% dos casos foram nas residências das vítimas e, quando se tratou de crianças de 0 a 4 anos, 70% dos casos. Nos casos das crianças de 0 a 4 anos, 80% dos autores eram conhecidos ou familiares, das de 0 a 19 anos, 83%.

Neste material, trago uma revisão histórica que abordou momentos de evolução em relação aos conceitos de violência. Apesar de necessária para a pesquisa, aqui eu trago, para além da revisão histórica, uma forma de nos situarmos em relação a essa problemática, voltada para o enfrentamento no real concreto da ação pedagógica.

Não é objetivo deste guia trazer conceitos e jogá-los fora de um contexto, afinal, saber o conceito da violência sexual e não saber como enfrentá-la enquanto professores é algo que desorienta o processo. O desejo não é apenas informar uma situação que já é dita de forma midiática com o foco no sensacionalismo, ou através de breves campanhas mensais, mas a maior preocupação foi com o conteúdo formativo que este material poderá oferecer para nós, professoras e professores da educação infantil.

Compreendo que seja um tema sensível, complexo e difícil de ser lido, porque é dolorido perceber que tantas crianças sofrem esse tipo de violência, mas quero também alertar

que em algum momento, nós, professores, poderemos presenciar uma situação de suspeita ou mesmo convicção de violência sexual com alguma criança pela qual somos responsáveis. O melhor caminho é nos informarmos, ou melhor, obter um conhecimento formativo que possibilitará ações concretas de enfrentamento. A educação é uma possibilidade de enfrentamento.



Introdução

Antes de compreender a violência sexual que ocorre contra as crianças, é muito importante entender o caminho que ela percorreu para se perpetuar. O caminho é chamado relação de poder. As relações de poder da nossa sociedade não surgiram de uma hora para outra, ela é resultado de anos, de um percurso histórico que até hoje provoca consequências. Os princípios da nossa sociedade são sustentados pelas relações de poder, que começaram com históricos anteriores.

Em relação à violência sexual praticada contra as crianças no percurso histórico, vamos fazer um apanhado histórico que Azevedo e Guerra (1998), Safiotti (1989) e Vigarello (1988) realizaram em suas obras. Iniciar compreendendo esses processos nos ajudará a entender a sociedade atual e também as relações de poder que continuam existentes no hoje.

Portanto, a trajetória histórica das relações sexuais que envolviam adulto-criança perpassa uma circularidade em relação à concepção de aceitação e condenação, termo utilizado pelas autoras Azevedo e Guerra (1998), para abordar a totalidade de maneira não simplista em relação a essas práticas e o posicionamento da sociedade situada em um determinado tempo histórico, diante desse acontecimento, compreendendo a existência de múltiplas visões sobre a realidade a depender do sistema cultural e social no qual o indivíduo estava inserido.

Desde a tradição grega, sumeriana e judaica, foram observadas relações sexuais adulto-criança. Um marco de rompimento para essas relações foi o Cristianismo da Igreja católica, com a condenação do sexo com crianças intitulando-o como blasfêmia. Nesse contexto, apresentou-se a violação

do corpo da criança como pecado. Importante ressaltar o conceito de infância que se inseriu nesse momento histórico, a criança santificada, angelical e pura. Nasceu nesse contexto uma idealização romântica da infância, símbolo da inocência e do sagrado.

O contraditório, como afirma Vigarello (1988), é que quando havia casos de violação contra crianças, o adulto era condenado, mas não só o adulto, a criança também recebia uma punição, mesmo em posição de vítima, pois estava em pecado sexual também. Nesse momento histórico houve também a repressão da sexualidade, o sexo seria apenas para fins de procriação, atentando para a repressão dada à mulher, a diferença no tratamento entre os gêneros era existente.

Continuando com as reflexões do autor, posteriormente, com a perda de poder da Igreja, o Estado ficou responsável por criminalizar a ação sexual adulto-criança. Nesse sentido, já havia um conceito de violência sexual contra a criança, específica para a época. O início do século XVIII aponta que o estupro já aparecia condenado nos textos, mas que na prática tais ocorrências eram pouco penalizadas, era considerado como outro crime qualquer, como um furto.

Diante da falta de pecado para o estupro, pela perda de poder da Igreja, nos julgamentos ocorrentes a violência sexual era pouco abordada, a vítima se tornava suspeita, a violência era negligenciada em lugar da crença da criança que seduzia e encantava, o testemunho da mulher e da criança era posto à prova, era quase sempre suspeito. O agressor era ora culpado, ora perdoado, por ter os atos atribuídos à sua natureza biológica, e a criança culpada denomina-

da “criança libertina”. Nesse momento ocorre o outro extremo de conceito da criança, que ora é considerada anjo, ora libertina.

A partir do século XX houve o marco da condenação para a violência sexual contra a criança, mas voltado pelo fenômeno da conceituação das psicopatologias do agressor, o foco da discussão era para o violador. Azevedo e Guerra (1998) denominam essas ações de vitimologia. Portanto, as vítimas recebiam a culpa pela sedução, ainda na criança, a cultura de adultização, sexualização e culpabilização da vítima. Essa culpabilização também foi muito utilizada para culpar mulheres de crimes sexuais, atribuindo à vítima responsabilidade pelo ato do criminoso.

Para o autor o início do século XX foi marcado pelas iniciativas dos movimentos sociais, que promoveram denúncias, passeatas e movimentos organizados de luta. O tema da violência sexual foi mais explanado, o foco no sofrimento da vítima, nos traumas psicológicos, e nos danos irremediáveis foi abordado. A criação de leis sobre maus-tratos e violência foi aprovada, o fim do século foi marcado pelas discussões psicológicas diante do assunto, a diferença entre violência sexual praticada contra criança e contra o adulto foi posta. Foi apontada maior abertura tanto para denúncias como para visibilidade das vítimas.

Vejam o percurso histórico e como ele tem relações com nossa atual sociedade. Por isso esse momento de contextualização foi importante, pode parecer em alguns momentos irrelevante, repetitivo ou cansativo. Mas partir dessa contextualização foi uma escolha necessária, porque o problema da violência sexual praticada contra as crianças possui ra-

ízes muito profundas, que devem ser entendidas para além do imediato. Existem miudezas no processo enraizado na sociedade.

Quem são esses agressores sexuais? Quais são essas crianças propícias a serem violentadas? Que relações de poder são essas? Vamos entender? Prossigamos então...





As Relações de Poder e as crianças

Para aprofundarmos sobre o crime de violência sexual praticado contra crianças e não o abordar de maneira superficial ou simplista, é preciso entender sobre a existência de quem possui o poder em nossa sociedade e como ela é dividida, descobrir quais as forças que oprimem os mais fracos. A discussão será embasada por Saffioti (1989, 1995, 2004).

Em nossa sociedade capitalista, quem detém o poder é quem possui o grande poder econômico – o macropoder – o poder do capital, existe também a síndrome do pequeno poder, que são aquelas pessoas que não possuem o grande poder, mas o almejam muito, e colocam quem está em posição “inferior” à dela como subordinado em uma repetição de violências, estas possuem o micropoder em suas relações. Por isso as violências sexuais contra crianças são praticadas por ambos os poderes, de todas as camadas sociais. Tanto ricos, como pobres, pois de alguma maneira, tanto macro, como micro, o poder é exercido.

Junto às relações de poder, está a relação adulto-criança, na qual existe o poder hierárquico do adulto sobre a criança. O adulto é sim o responsável legal pela criança, responsável por cuidar e ensinar. Mas nessa relação na maioria das vezes os interesses, vontades, desejos e sentimentos da criança são invalidados em detrimento da vontade do adulto. Em muitos casos é anulada até mesmo a oposição da criança, ela se torna objeto do desejo do adulto, não é apenas dominação. Dessa forma, surgem muitas falas do senso comum, “a criança é minha, educo como quiser”, “eu bato sim, o filho é meu”. Objeto no sentido “coisa”, mesmo.

O papel do adulto é de muita importância para a educação da criança, segundo Vigotski (1999), é o papel de media-

dor, é o que ensina a criança sobre os processos culturais acumulados durante os anos pela humanidade. Porque o desenvolvimento não é somente biológico, é social e psicológico também. O adulto vai ensinar as regras sociais, nós não nascemos sabendo, não é inato, o adulto é mediador do processo de aprendizagem da criança. Ensinar a comer, a utilizar o banheiro. Ressaltamos que é nesse processo que a criança está se apropriando da humanidade, ela está há menos tempo que o adulto no mundo, então é processual.

Nesse processo é necessário o respeito pela criança, o respeito pelo ser humano que ela já é, a criança não vai se tornar gente apenas quando crescer, ela já é gente, mesmo quando ainda é um ser humano pequeno.

Agora que entendemos sobre o desenvolvimento com Vigotski (1999), vamos retornar às relações de poder e a Saffioti (1989)? Então, nessa relação de poder que acontece em nossa sociedade o poder do adulto quando é autocentrado em si, atua em seu máximo na busca de “educar a criança”, mas educar a criança nesse sentido específico adulto-centrado significa torná-la seu semelhante a qualquer custo, não existe o respeito e compreensão pelo processo. O adulto que detém o poder utiliza dele para satisfazer as suas próprias vontades. Portanto, em variadas culturas, classes sociais e espaços diversos, é possível observar a imposição de poder sobre a criança.

Como observamos, educar é diferente de exercer poder sobre um sujeito, a criança está há menos tempo no mundo do que o adulto, portanto precisa da mediação dele para se apropriar do mundo e da cultura estabelecida nele, mas não necessita de um adulto para subjugar-la, anulá-la e maltratá-

-la enquanto ser humano, a privando de ser, sentir e existir no seu tempo de existência biológico, psicológico e social. Em uma perspectiva histórico-cultural que compreende a criança em toda a sua complexidade. Vamos entender melhor.

O caráter de poder da sociedade adultocêntrica (focada no adulto) está com o adulto e muitas vezes isso independe do grau de relação com a criança (ou seja, não importa o adulto, ele sempre será o certo, na ideia geral), implícita a regra, o adulto certo e criança errada, adultos mandam e criança obedece, “obedeça ao tio”, “se comporte com a tia, ela vai me contar se você ficou quietinho”. A discussão levantada aqui, antes de abordar especificamente aspectos da violência sexual contra as crianças, estabelece relação com o contexto social a que pertencemos, a concepção de criança e adulto constituída em nossa sociedade. Inclusive nas instituições de educação infantil.

As crianças recebem regras e as regras advêm dos adultos, na maioria das vezes com pouca informação e explicação para elas, regras absolutas: “obedeça”, “faça”, “não grite”, “não chore”, “fique quieto”, “obedeça a tudo que o fulano disser”, “obedeça adulto, se não vai apanhar”, “não seja mal educado com o adulto, seja bonzinho”, “beije o tio para se despedir (mesmo contra a vontade)”, “sente no colo para tirar foto, agora, estou mandando”, “coma tudo, senão apanha”, “vá tirar foto agora”, “engula o choro”, “vai apanhar”, “você tem a permissão para corrigir”.

Os sentimentos e feições das crianças são construídos e ensinados pelos adultos e nas relações estabelecidas com eles e com outras crianças também, a criança não nasce sabendo amar, ela aprende em seu contexto com seus pares,

nas suas vivências, portanto, ela aprende a comer, a tomar banho e também a abraçar, a receber e demonstrar carinho, afeto, descontentamento e confiança. Lembrem que o adulto é o mediador do aprendizado.

Quando uma criança é violada sexualmente desde muito pequena, essa pode ser a concepção que ela vai ter de afeto, carinho ou outros sentimentos. Ela está construindo as suas percepções, se alguém que ela ama e confia, o “adulto da família”, que ela aprendeu a obedecer, afirma que tal ato é carinho, é isso que a criança pode compreender, pois ainda não há *instrumentos simbólicos* (construção da representação mental do mundo real) (VIGOTSKI, 1999) para entender a violência, o que impede na maioria das vezes que haja a descoberta do crime praticado contra a criança. E isso não deixa de ser violento, é criminoso, é perverso, é a dominação de um adulto que, no processo de uma criança conhecer o mundo, violentou-a e a impediu de vivenciar sua infância, de se apropriar do mundo e toda uma estrutura psicológica e de linguagem.

Existem também a ameaça e a coerção fomentadas pela palavra do adulto: “vão acreditar em você ou em mim?”. A criança é muitas vezes ensinada a acreditar que o adulto é o detentor da verdade e o que possui credibilidade de todos, a nossa sociedade reafirma essa convicção a todo momento. Nessa situação, o que uma criança que ouviu sempre que o adulto que fala a verdade, que ela deve sempre fazer o que o adulto manda, iria fazer? Contar a sua verdade? Vítimas adultas não revelam por medo de serem desacreditadas, imaginem crianças. Compreenderam o tamanho da força da relação de poder?

Outro fato muito importante das relações de poder adulto-criança é a incredulidade na palavra da criança, ou o pouco valor no que ela diz. Como contar se as pessoas não escutam, para que contar se não vão acreditar? Relativizam os sentimentos, como se não houvesse o direito de ficarem tristes, deixarem escapar um copo, não conseguirem controlar seus sentimentos, sentirem ciúmes, saudades, deixarem escapar o xixi mesmo sendo “velho”. A verdade é que se tratassem os adultos como tratam algumas crianças, alguns adultos não suportariam um só dia.

Impossível não recordar do livro *Quando voltar a ser criança*, de Janusz Korczak, o personagem que é adulto, torna-se criança novamente e tem de viver os dias de seu cotidiano no corpo de uma criança. Em determinada parte do livro ele, em corpo de criança, mas com a mente de adulto, se revolta com uma situação na qual os adultos tratam as crianças:

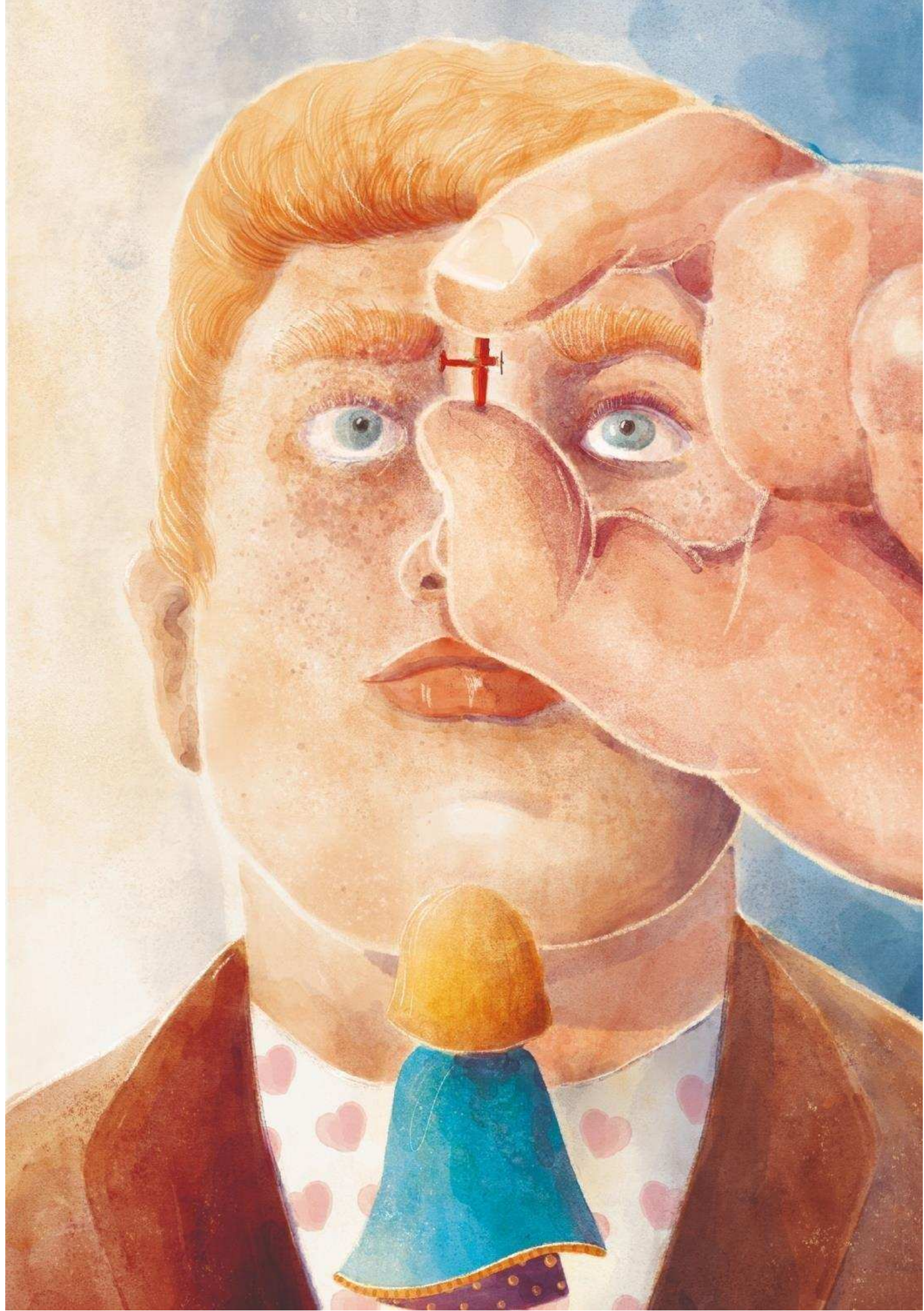
Mas aí sendo eu inocente, sei que haverá um inquérito, que todos os prós e contras serão devidamente pesados. Já os nossos problemas são liquidados de qualquer maneira. Por que será? Por que somos tão frequentemente injustiçados? Por que é permitido castigar injustamente uma criança, e isto é considerado coisa sem importância, e ninguém se responsabiliza perante ninguém por tal injustiça? (KORCZAK, 1981, p. 64-65).

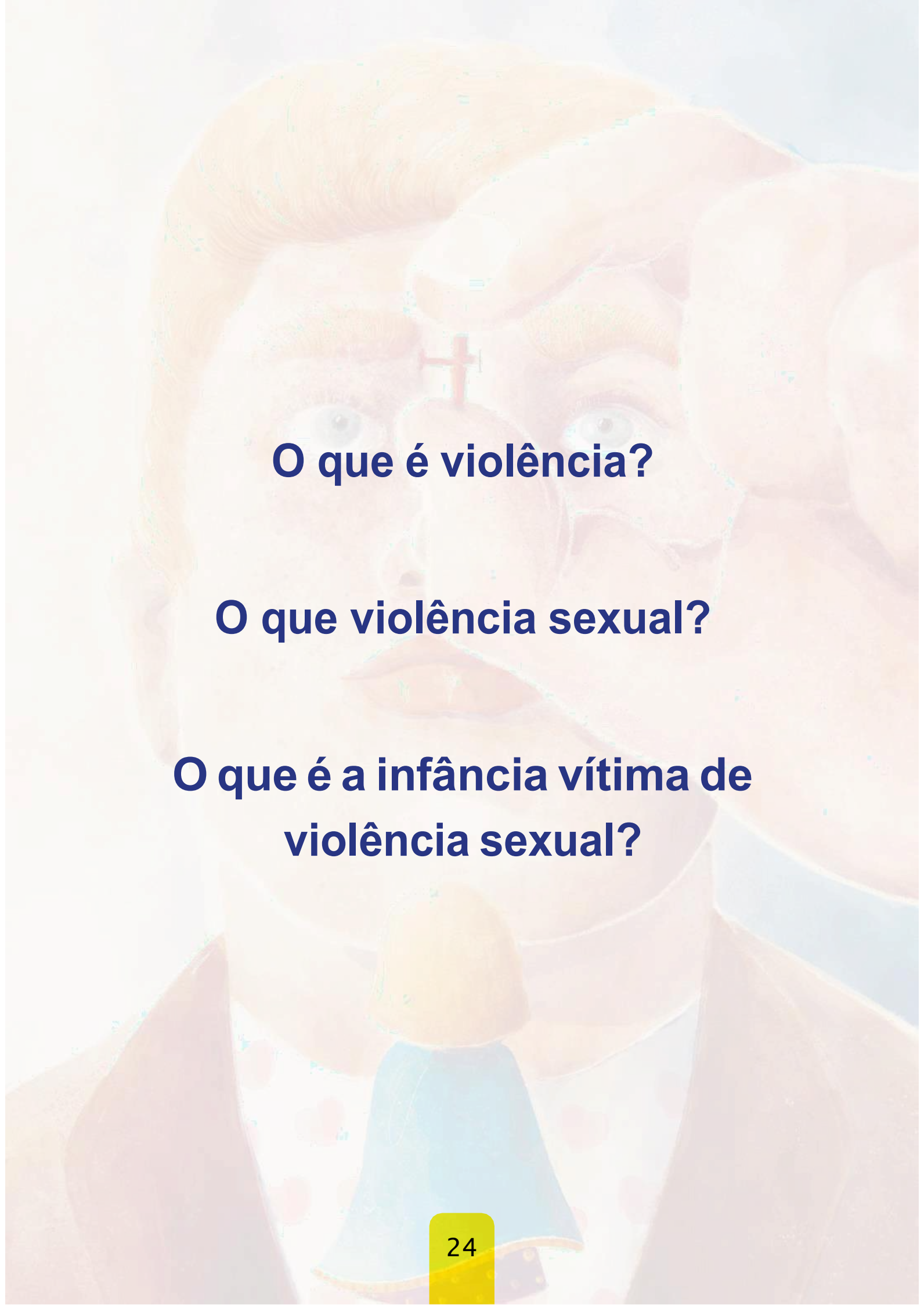
Não gostamos de contar nossas coisas aos adultos, talvez porque eles estão sempre com pressa quando falamos com eles. Sempre parece que não estão interessados, que vão responder qualquer coisa, para se verem livres logo. Está certo: eles têm os seus problemas importantes e nós os nossos. De nosso lado esforçamo-nos em dizer

tudo em poucas palavras, para não aborrecê-los. Como se o nosso assunto fosse de pouca importância, podendo ser resolvido com simples sim ou não deles. (KORCZAK, 1981, p. 37).

É primordial primeiramente compreendermos as relações de poder da nossa sociedade, que é adultocêntrica, que aborda também as várias facetas da violência sexual contra criança apontando contra afirmações do senso comum de que apenas em realidades de pobreza, ou em situações de violência sexual bruta com violência física, esse crime contra crianças acontece.

Desconstrói também a imagem de monstro que existe sobre o violentador, afirma que a existência do violentador pode ocorrer em diversas camadas da sociedade, em diversos espaços, inclusive e principalmente no seio familiar e nas relações de amizade próximas da família, que não é um problema singular ou exceção, é um problema social. O violentador em muitas vezes se apresentará como uma pessoa confiável para o adulto e também para a criança.



A soft, painterly illustration of a woman's face with blonde hair, looking directly at the viewer. A small red cross is visible on her forehead. In the foreground, the back of a child's head and shoulders are visible, looking towards the woman. The overall tone is gentle and contemplative.

O que é violência?

O que violência sexual?

**O que é a infância vítima de
violência sexual?**

“Violência consiste em ações humanas individuais, de grupos, de classes, de nações que ocasionam a morte de seres humanos ou afetam sua integridade e sua saúde física, moral, mental ou espiritual.” (BRASIL, 2001)

Para dialogarmos sobre a violência sexual no Brasil, precisamos entender a pedagogia da violência. Saffioti a define como a naturalização da violência praticada, sua afirmação é sustentada por uma visão que vem de um caminho histórico e que não é natural, é social. A realidade brasileira se apoia em um conceito de violência sustentado na integridade física, mas sabemos que violência é muito mais do que somente a integridade física, ela abarca a integridade moral, emocional, psíquica, sexual.

É chamada de pedagogia da violência, pois é tendenciosa a considerar apenas a brutalização da violência e não a suas várias nuances, inclusive violência psicológica, que não deixa marcas visíveis no corpo, mas é tão avassaladora quanto. Parece que a gente vê tanto nos noticiários, ouve tanto, conversa tanto, que se naturalizou e apenas o que é brutal tende a chocar, ou melhor, tende a ser real, o que não é brutal se faz invisível.

Dito isso, as violências fora do palpável, fora do visível, tendem a ser negligenciadas e mesmo quando palpáveis são sustentadas pelas relações de poder. Surgem questões como: “Com quem são praticadas?”, “Por quem são praticadas?”, “Qual local?”, “Na residência?”, “Foi na rua?”, “Foram os pais?”, “Houve penetração?”.

Nesse sentido, refletimos como essas violências são percebidas, principalmente a violência contra a criança. Existe diferença na percepção de um estupro de uma criança em um

beco escuro em uma rua, um crime realizado por um desconhecido, para uma violência sexual velada por anos que ocorre no lar por um familiar da criança? Existe diferença entre uma violência sexual em que houve agressão física, para uma que não houve e denominam de molestação ou passar a mão? Ambas são violências, exercidas e perpetuadas por uma relação de poder adulto-criança.

Infelizmente a compreensão sobre o crime da violência sexual está atrelada ao de violência física, ou brutalização, mas o processo de violência sexual pode ocorrer de diversas maneiras, violentando psicologicamente e de diversas formas sexualmente, não necessariamente a violência sexual será abrupta e com agressões físicas, mas não é por isso que deixará de ser violência ou violenta. Portanto entendemos a violência como uma ruptura da integridade humana, de qualquer forma: física, psíquica, moral, sexual.

As crianças são transformadas em vítimas. A palavra é transformar mesmo, utilizada no sentido de percebermos o transformar da criança em vítima por alguém que a colocou nesse lugar, para salientar que as crianças vítimas de violência sexual não surgem de um estado natural, por um acaso do destino, mas que existe um processo de fabricação da vítima (AZEVEDO; GUERRA, 1989, 1993, 2001), ou seja, a produção de crianças que se tornarão vítimas, existe um agressor que produz a vítima. E isso não deve ser naturalizado, apesar dos demasiados casos ocorrentes. Para tanto, são atribuídos nomes específicos para o exercício das diversas formas de violências praticadas contra as crianças. Se existe uma criança vítima, existe alguém que produz a violência, esse não é um percurso natural da infância.

Entendemos algumas categorias da violência sexual e suas formas de existirem na prática contra as crianças. A infância vítima de violência sexual ocorre em diferentes contextos. Para compreendermos os próximos desdobramentos, é necessário entender a reflexão sobre a realidade das infâncias vítimas de violência sexual (AZEVEDO; GUERRA, 1989, 1993, 2001; SAFFIOTI, 2004), que ocorrem em espaços diversos, em situações diversas, em contextos e realidades diversos.

Crianças de alto risco: a sociedade as enxerga como algo abstrato, pessoas se isentam da responsabilidade sobre elas, que são as crianças vulnerabilizadas socialmente e, portanto, possuem uma maior possibilidade de sofrerem violações dos seus direitos humanos.

São as crianças expostas a riscos elevados, vítimas do sistema socioeconômico, é a marca da violência estrutural e desigualdade social, é também uma violência estatal. Atinge a infância pobre, a infância explorada, crianças vítimas das relações abusivas de trabalho, crianças vítimas de maus-tratos de instituições assistenciais e também da rua, inclui as crianças que são excluídas do processo de escolarização. Teoricamente todos têm direito à educação, mas na realidade concreta não ocorre dessa forma.

Essas crianças estão mais expostas à brutalidade da violência física e também à exploração sexual.

Exploração sexual de crianças, que é o comércio do corpo de crianças, que envolve uma grande rede para satisfazer o prazer sexual alheio e envolve dinheiro. Ou seja, um adulto paga para ter prazer sexual com o corpo de uma criança. É realmente a relação de compra e venda, é uma grande

estrutura existente nacional e internacionalmente, um crime meticuloso e premeditado, consideram-se também as crianças vítimas do tráfico humano para esse tipo de comercialização. Salientando que não se usa o termo prostituição infantil, pois a criança não escolhe se prostituir, estar em situação de venda sexual de seu corpo, a criança é sempre a vulnerável e vítima, portanto é exploração sexual infantil.

Nesse emaranhado do comércio sexual de crianças, temos também a **pornografia infantil**, que diz respeito ao registro fotográfico ou filme das crianças em situação de violência sexual, pode ser para venda ou para o uso próprio do agressor, existe um amplo comércio ilegal, geralmente sustentado por aqueles que detêm o poder econômico.

Crianças em estado de sítio: onde ocorre a violência secreta. São as crianças que aparentemente estão fora da zona de perigo, elas possuem um lar, uma família, mas sofrem algum tipo de violência, inclusive a violência sexual.

Estamos abordando um fenômeno que é transversal, que ultrapassa realidades sociais e perpassa as várias camadas econômicas da sociedade, que é a violência sexual. Lembrando que a criança nas relações de poder é a parte mais vulnerável e exposta. Essa violência é velada, perversa, envolve uma magnitude de violência psicológica. Por estarmos em uma sociedade adultocêntrica, não atentamos o olhar para essas crianças aparentemente protegidas, que são pertencentes a uma família, com abrigo e comida, portanto são “posses de adultos” que “cuidam e educam essas crianças”. Crianças vítimas de violência em estado de sítio são assim denominadas pois estão em uma situação de coerção, pressão psicoló-

gica, difícil de sair, em um tipo de “cárcere psicológico” e posse de um adulto.

Nesse determinado tipo de violência ocorre a **violência intrafamiliar**, quando é realizada por parentes próximos de sangue ou de proximidade e consideração, e a **violência extrafamiliar**, que ocorre por pessoas que não necessariamente possuem algum tipo de relação consanguínea com a família, mas pode ser alguém próximo ou somente conhecido. Esses casos geralmente envolvem mais de um adulto, na maioria das vezes os outros adultos envolvidos encobrem o crime, são os participantes do imposto silenciamento atribuído à vítima. Por isso em situações assim é tão complicado descobrir e denunciar. Existe o medo de a instituição família ruir, da exposição da criança, ou mesmo da interrupção da violência praticada.

Crianças vítimas da violência sexual e que estão em estado de sítio podem passar anos a fio vivenciando essa violência, até se emanciparem da família, são crianças silenciadas, que sofrem duras consequências de uma cruel violência psicológica.

Percebemos as formas nas quais a violência sexual contra a criança é perpetuada, não são faces de uma mesma moeda, ou seja, crianças vulnerabilizadas e crianças em estado de sítio na outra face. “Não sendo as duas faces de uma mesma moeda, o combate à violência contra a criança deve travar-se simultaneamente em ambas as frentes” (AZEVEDO; GUERRA, 1989, p. 46).

Nesse sentido, em consenso, a violência sexual ocorrida na infância é definida como atos ou jogos sexuais, relação heterossexual ou homossexual, que envolve um ou mais adultos, envolvendo também uma ou mais crianças de uma só vez ou

separadamente, com a finalidade de estimulá-la sexualmente ou que essa criança estimule sexualmente o adulto. Ou seja, não precisa existir penetração para que seja considerada violência sexual.

O artigo 213 do Código Penal define como estupro: “Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso”. E o estupro de vulnerável não envolve especificamente coerção física, considerando a vulnerabilidade psíquica da criança. Vamos compreender um pouco as leis que abordam a violência sexual de crianças:

Artigo 213 - A. Estupro de vulnerável “Ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com menor de 14 (catorze) anos”. Envolve toque nas genitálias, por exemplo, ou outras partes do corpo com fins sexuais, ainda que por cima da roupa.

Artigo 216-B do Código Penal - Produzir, fotografar, filmar ou registrar, por qualquer meio, conteúdo com cena de nudez ou ato sexual ou libidinoso de caráter íntimo e privado sem autorização dos participantes.

Artigo 218-B: Favorecimento da prostituição ou de outra forma de exploração sexual de criança ou adolescente ou de vulnerável.

Artigo 227: Induzir alguém a satisfazer a lascívia de outrem. Favorecimento da prostituição ou outra forma de exploração sexual.

Artigo 229: Manter, por conta própria ou de terceiro, estabelecimento em que ocorra exploração sexual, haja, ou

não, intuito de lucro ou mediação direta do proprietário ou gerente.

Artigo 230: Tirar proveito da prostituição alheia, participando diretamente de seus lucros ou fazendo-se sustentar, no todo ou em parte, por quem a exerça.

Art. 240. Produzir, reproduzir, dirigir, fotografar, filmar ou registrar, por qualquer meio, cena de sexo explícito ou pornográfica, envolvendo criança ou adolescente: § 1º Incorre nas mesmas penas quem agencia, facilita, recruta, coage, ou de qualquer modo intermedeia a participação de criança ou adolescente nas cenas referidas no caput deste artigo, ou ainda quem com esses contracenar.

A partir das leis, podemos compreender que a violência sexual é para além da penetração:

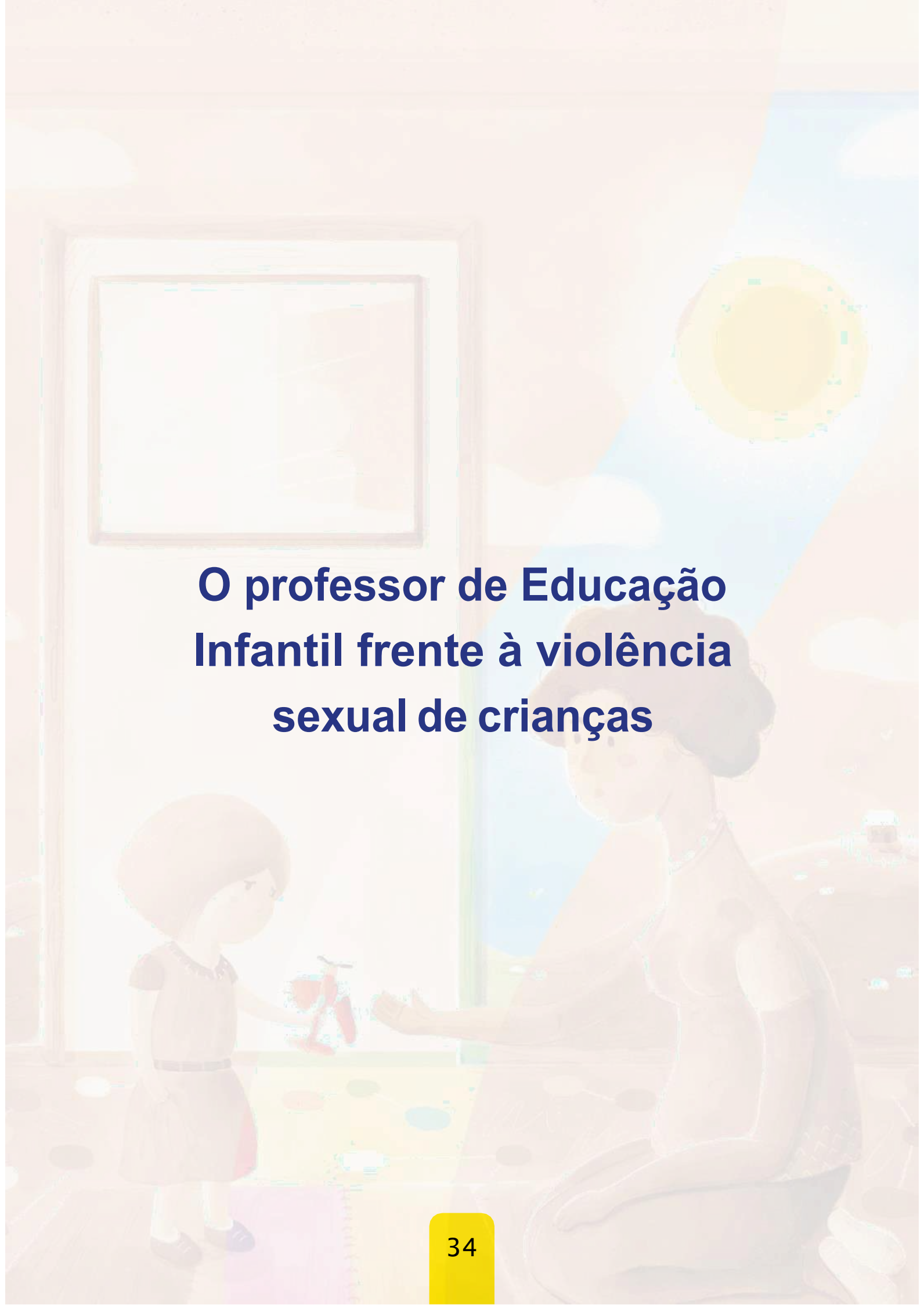
Não envolvendo contato físico
• Telefonemas obscenos: de natureza sexual, com convites explícitos ou implícitos. • Exibicionismo: Exposição intencional (não natural) do corpo nu do adulto, para prazer pessoal. • Voyeurismo: Espionagem, vigiar o corpo nu ou parcial da criança, em segredo. Para satisfação do prazer pessoal
Envolvendo contato físico
• Passar a mão no corpo da criança. • Manipulação dos genitais ou ânus da criança. • Utilizar a criança para se masturbar. • Contato oral com os órgão genitais. • Penetração.

Envolvendo agressão física

- Manipulação dos genitais ou ânus.
- Contato oral com os órgãos genitais.
- Penetração.
- Uso da força, ameaça, intimidação.
- Agressão física
- Brutalização
- Morte

Existem ações nas quais professores de educação infantil podem agir, pois estão em acesso com crianças em situação de violência sexual, outras situações são totalmente limitadoras, por exemplo, lidar diretamente com as crianças que já estão traficadas. Existem limites e possibilidades para nossa atuação enquanto professores de educação infantil, por isso é tão importante compreender todo o processo. Lembra-se das estruturas de macropoder e síndrome do pequeno poder? Se as violências ocorressem somente por detentores do macropoder, não haveria tanta diversidade da violência sexual. Geralmente os detentores do macro poder são os que sustentam a exploração sexual, não impossibilitando também de manterem crianças em estado de sítio, mas a violência sexual perpassa todas as camadas da sociedade: sociais, econômicas e culturais.



A soft, pastel-colored illustration of a classroom scene. A woman with dark hair, wearing a brown dress and a necklace, is kneeling on the floor, holding a small red toy airplane. She is looking towards a young girl with short brown hair, who is also wearing a brown dress. The girl is standing and looking at the toy. In the background, there is a large window with a view of a bright blue sky and a large yellow sun. A framed picture hangs on the wall to the left. The floor is covered with a yellow rug and some colorful circular patterns.

O professor de Educação Infantil frente à violência sexual de crianças

Após entendermos os processos da violência sexual infantil, que a instituição de educação infantil não pode ser alheia aos acontecimentos que permeiam a vida da criança, porque ela não é apenas o indivíduo que frequenta a instituição, ela não abandona suas outras vivências ao adentrar o espaço educacional. Por esse motivo, é necessário compreender a criança em sua totalidade, ser humano composto biológica, psicológica e socialmente, em práticas pedagógicas que não excluam os acontecimentos dos contextos social, histórico e cultural da criança.

Dessa forma podemos fundamentar uma prática combatente em relação às violências sexuais praticadas contra as crianças e pensarmos possibilidades de ações de enfrentamento e prevenção na atuação dos professores de educação infantil no exercício da docência, enquanto parte da equipe multidisciplinar que age no enfrentamento à violência sexual infantil.

A escola é o espaço mais próximo da revelação da violência sexual, isso tem uma importante relação com a qualidade de escuta e a relação adulto-criança na instituição. Ou seja, como o professor se relaciona com a criança, nessa relação é perpetuado o poder hierárquico?

Várias percepções acerca do desenvolvimento da criança existem. Para a educação infantil é necessário que a educação tenha definido suas percepções, e elas devem estar fundamentadas teoricamente. A teoria histórico-cultural é uma das percepções que podemos ter de infância, criança e educação, para fundamentar a nossa discussão nesse momento.

Essa teoria apresenta uma concepção do desenvolvimento humano não como ação genética isolada, mas pela existência das trocas recíprocas que o sujeito irá estabelecer

durante sua vida com o meio e com outros sujeitos (VIGOTSKI, 1999). Pela atividade o sujeito se humaniza, se apropria da cultura. É uma abordagem que considera o sujeito não somente por fatores genéticos, leva em conta a sua historicidade, o contexto histórico social e cultural no qual se insere, também a cultura humana construída pelos sujeitos no decorrer dos séculos.

O contexto social que a criança perpassa vai além do espaço da educação infantil, além da escola, ela está em uma sociedade específica, em uma família específica e em um contexto relacional específico, em vivências externas ao ambiente institucional que a compõem enquanto sujeito. Considerar a prevenção e o enfrentamento à violência sexual através da educação infantil é admitir primeiramente a existência do fenômeno da violência sexual praticada contra crianças na sociedade, e que esse fenômeno ultrapassa classes sociais e está inserido em relações de poder nas quais a criança é subjugada. Compreender a criança em sua totalidade, biológica, social e psicológica.

O papel do adulto na relação da criança com o meio é o de mediador. Como mediador, o professor é responsável (PASQUALINI, 2010) por proporcionar pontos de partida, ou seja, a criança está se apropriando do mundo e nesse processo parceiros mais velhos poderão mediar as relações entre a criança e o meio, portanto as atividades voltadas para elas não são somente advindas dos desejos delas, mas também guiadas por um adulto que percebe além do desejo delas a necessidade de apresentar outras situações para que elas se desenvolvam. Lembram da relação de poder adulto-criança? Ensina-mos, mas não em uma situação de exercício de poder.

O ensino precede alguns aspectos do desenvolvimento e apresenta algo que virá a se desenvolver, portanto ensinar prevenção à violência sexual é preceder um conhecimento que por vezes é velado pela sociedade. Esse conhecimento, trabalhado de acordo com a faixa etária, possibilitará o desenvolvimento da criança em relação ao seu corpo e proteção dele. A criança só irá reconhecer uma situação de violência se ela souber o que é violência, ela só saberá que alguém tocar em suas genitais é algo errado se ela souber que isso é errado e que ela possui um espaço aberto e acolhedor para falar sobre isso (instituição de ensino).

Voltamos novamente para as relações de poder, nós, professores e professoras de crianças, damos voz a elas? Temos uma escuta ativa com as crianças? Consideramos seus sentimentos? Prestamos atenção em suas atitudes? Ou continuamos reproduzindo as relações de poder da sociedade?

O professor, nesse sentido, é o mediador, não o que estimula aprendizado, não simplesmente alguém que segue a criança em suas aventuras, o professor realiza a mediação entre o conhecimento acumulado historicamente pela humanidade e a criança que está em processo de humanização. Existem intervenções intencionais, mas que, diferentemente da perspectiva tradicional, considera os aspectos que formam essa criança, o momento de desenvolvimento em que ela se encontra e tantos outros aspectos envolvidos em seu desenvolvimento.

Compreender a relação do professor como mediador, diante da necessidade dos crescentes acontecimentos de violência sexual na infância, pode possibilitar um ambiente de diálogo de acordo com a idade da criança, para ensinar

formas de autoproteção e conhecimento do próprio corpo e também de comunicação de algum fato de violência. Oferecer recursos simbólicos para a criança, compreendê-la como sujeito integral é considerar as especificidades da faixa etária, entendendo como importante a construção afetiva, a linguagem verbal e corporal, consciência de satisfação e insatisfação, a interação criança-adulto, e todos esses aspectos permeados pela linguagem. Os sentimentos, a linguagem, os acontecimentos sociais, as relações intra e extrafamiliares, não somente precisam, mas devem ser considerados ao lidar com a criança que está inserida na instituição de educação infantil.

Não é simplesmente um projeto para aulas isoladas e específicas, o tema do enfrentamento à violência sexual na infância não é um assunto para uma só atividade, para um só momento. São ações presentes no cotidiano e rotina da instituição, que dividem momentos de cuidado e momentos de educação, que não deve fragmentar processos e crianças.

Considerando as especificidades da educação infantil, a interdisciplinaridade, o olhar atento do professor para um cuidado não só assistencialista, mas pedagógico, o tema do enfrentamento à violência sexual de crianças pode ser trabalhado transversalmente dentro de uma rotina com as crianças, considerando a indissociabilidade do educar e cuidar dentro de uma prática pedagógica relevante. Desde o momento do banho, que é uma atividade direcionada: na observação do corpo, ao ensinar como lavar e denominar as partes do corpo, inclusive as partes íntimas ou, por exemplo: uma contação de histórias, ou uma atividade específica sobre afetos e emoções na qual explorem seus sentimentos e aprendam sobre eles.

Até a relação cotidiana do professor-criança, que não deve ser hierárquica, mas de mediação, é necessário compreender os processos da relação de poder para não os repetir enquanto docente.

Para pensarmos um caminho efetivo para o enfrentamento da violência sexual na infância, mediado pelo professor de educação infantil, é necessário em um primeiro momento compreendermos sobre o desenvolvimento da criança e como mediá-lo, possibilitando ações significativas para o combate à violência sexual. Cada faixa etária exige uma reflexão diferente, cada uma delas se encontra em um momento específico do desenvolvimento humano. A elaboração de atividades pedagógicas e uma rotina da instituição que considera a faixa etária da criança, que a respeite enquanto sujeito de direitos e garantia do cumprimento desses direitos, poderá refletir em uma prática pedagógica combativa em relação à violência sexual que se faz presente na vida de tantas crianças.

Desenvolvimento infantil e as práticas pedagógicas¹

Crianças - 6 meses a 1 ano

O desenvolvimento do bebê é a comunicação emocional direta: o choro, o sorriso, o balbúcio, apesar de passivamente depender do adulto para o desenvolvimento da maioria de suas funções. Ao final do segundo e terceiro mês a passividade gradativamente se transforma em interesse, ocorrem novas manifestações da atividade receptora. O estado de vigília

¹ Para esse tópico utilizamos como referência Pasqualini (2010) e Martins, Abrantes e Facci (2020).

surge, com a manifestação da atenção a estímulos sensoriais. No início do período, predominam processos sensoriais e de percepção, ao final desse período prevalecem as impressões visuais e sonoras, o bebê tenta segurar objetos e tocá-los, são atitudes manuais, desenvolvimento da sensomotricidade. O papel do adulto é influenciar as necessidades, movimentar com a criança os objetos, sustentar nas tentativas de andar.

Sugestão de atividades:

Banho com espuma, momento para passar hidratante e óleo de banho no corpo, atividade com massinha e argila, a criança está conhecendo sensorialmente o seu corpo. Nesse momento o enfrentamento à violência sexual infantil se dará pela observação do corpo da criança, observação de marcas, permissão ou recusa para trocá-la, a troca de fraldas é um momento muito importante de enfrentamento, sempre avise a criança que a irá trocá-la, que está limpando o seu corpo, mostre a fralda, o lixo para onde vai, o lenço umedecido. Educação e cuidado não se separam. Não estimule a criança a beijar todas as pessoas no rosto ou abraçar (principalmente quando ela se nega, respeite a criança), deixe que ela aprenda em interação com seus pares e com você, professor, também respeitando o que ela trará de casa, o abraço, o beijo, afeto.

Crianças - 1 a 3 anos

Atividade objetal manipulatória é a guia nesse momento, a criança desenvolve domínio das atividades instrumentais e desenvolve inteligência prática.

No primeiro ano de vida, o adulto é o centro da atenção da criança, ao fim do primeiro ano o centro da atenção passam a ser os objetos, que antes eram apresentados a ela e que agora ela pode alcançá-los, ou tentar alcançá-los sozinha. Com a ajuda da atenção, da memória e do pensamento, a criança começa a estabelecer relações entre os objetos.

De 2 a 3 anos é ampliado o vocabulário, cruzamento do pensamento e da fala, os objetos passam a ter seu significado social compreendido, o desenvolvimento da linguagem enquanto meio de comunicação produz uma nova forma de expressão da criança, ocorrendo uma reorganização da percepção infantil. Com a apropriação da linguagem a criança supera os limites sensoriais. Surge a consciência do outro e de si mesma.

Sugestão de atividades:

Geralmente nessa faixa etária há o desfralde, momento muito propício para ensinar a criança sobre seu corpo, o desfralde exige paciência e respeito pela criança. Permita que a criança não sinta nojo de seu corpo, não se sinta envergonhada por fazer o cocô ou xixi sem ser no vaso, é um processo, converse com ela, se alguma ação abrupta ocorre em casa, ofereça o conforto e espaço de conversa, um ambiente seguro para esse processo. Ao ensiná-la a se limpar, dialogue, pergunte se pode ajudá-la, pois o corpo é da criança, explique que está auxiliando para que ela fique limpa, só por esse motivo está tocando o corpo dela, que é uma parte íntima que não deve ser tocada para outros fins, promova também nesses momentos que a criança busque autonomia, que tente se

limpar, que saiba para que serve cada material de sua higiene pessoal.

Esse momento é importante para um olhar atento dos professores, para qualquer acontecimento que possa parecer incomum, machucados nas regiões íntimas, assaduras frequentes, medo da criança nos momentos de banho e troca.

O diálogo no banho também é uma atividade muito importante, que seja um banho pedagógico, converse sobre as partes do corpo, denomine-as com o nome científico: pênis, vulva, vagina, ânus. Muitas crianças trazem de casa apelidos para os órgãos genitais, o interesse nesse momento não é que elas deixem de falar apelidos denominados em outros espaços, mas que não sintam vergonha do corpo e que esse tema não se transforme em tabu, iniciar o diálogo sobre partes íntimas é muito relevante para o enfrentamento da violência sexual. Outro assunto que pode ser abordado no banho é que as partes íntimas não são lugares de crianças receber carinhos ou cosquinhas de outras pessoas. Ensinar a criança a se lavar, geralmente o banho é coletivo, observe as reações a ações da criança, se há alguma atitude suspeita: pode ser uma ação, palavras.

Lembrando que a criança irá reproduzir ou dizer o que viu ou ouviu, ou o que fizeram com ela, salientando que pode ter sido um vídeo, ou até mesmo ouvido alguém mantendo relações sexuais, isso não deixa de ser violência sexual.

Converse com a família, nessa idade geralmente a família mantém os cuidados com o corpo, conte que a escola está ensinando a criança a se lavar, ensinando a autonomia, para que a família não se assuste e possa também incentivar a autonomia da criança.

Outra atividade muito interessante para essa fase é o banho em bonecas, a criança irá reconhecer as partes do corpo delas, denominar as partes, questionar sobre as partes íntimas, vários diálogos podem surgir a partir dessa atividade.

A roda de conversa é um momento muito importante também, a criança está se apropriando da linguagem e precisa de um espaço acolhedor para se expressar, falar de suas emoções, compreender que pode ficar triste, que não precisa ser feliz o tempo todo, que sentir medo não é errado (o medo é um aviso para o corpo, podemos usar aqui livros literários que abordam a temática). Atividades que envolvem o sensorial do corpo também são pertinentes, pintura corporal, massagem, compreendendo os limites do próprio corpo e os limites do corpo do outro. Na roda, realizar combinados sociais para o grupo, para compreensão das próprias vontades e vontades do outro, entender o limite do outro.

Ressaltando que a roda de conversa pode ser realizada de muitas maneiras, com desenhos, com massinhas, com a dança, há muitas maneiras para a criança se expressar, acolhendo a singularidade das crianças do agrupamento.

Crianças - 3 a 6 anos

Nesse momento a atividade guia é a brincadeira de papéis sociais. O interesse da criança passa a ser com o significado social das ações e dos objetos. Muitas brincadeiras advêm da realidade concreta das crianças, observar as brincadeiras principalmente nesse período é muito importante. Nessa etapa as crianças imitam a mãe cuidando de bebês, motoristas, donos de restaurante, ao observarem as ações, a imita-

ção vem de um lugar, de um contexto. Os professores, na observação dessas ações, tende a conhecer bastante dos outros contextos que não a instituição de ensino que permeiam a vida da criança.

Nessa faixa etária há desenvolvimento da atenção, memória, argumentação. A percepção, atenção, memória, linguagem, pensamentos e sentimentos que formam na criança a habilidade de organizar o próprio comportamento, apreendem os motivos e com isso a tomada de consciência para a atenção voluntária.

Sugestão de atividades:

Roda de conversa sobre os sentimentos, muitas crianças, em virtude da criação resultante das relações de poder hierárquicas, compreendem que devem ser “crianças boazinhas”, “não chorar”, “obedecer sempre”. A roda de sentimentos é um espaço para compreensão dos diversos sentimentos, e do direito das crianças senti-los, sentir tristeza, raiva, medo, frustração, elas podem desenhar, usar tinta ou outro material para esse momento. Realizar uma roda questionando como chegaram na escola, validar os sentimentos delas de tristeza, raiva, aprender a conhecer outros sentimentos como a frustração.

Realizar combinados sociais do grupo, que devem ser criados em coletivo para o cotidiano que considerem as relações com o outro, abordar consentimento, a possibilidade de a criança dizer não, a não invasão do corpo do outro seja com brigas ou brincadeiras, respeito pelo espaço do outro, dessa forma as crianças reconhecem também o seu espaço e seu tempo.

Atividade sobre o direito das crianças. Sugestão: contação de história do livro *O Direito das Crianças segundo Ruth Rocha*. As crianças poderão conhecer os seus direitos e também deveres enquanto criança. Podem escrever ou desenhar sobre qual direito elas não se sentem representadas, como gostariam de serem tratadas. Após a atividade, dialogar em roda.

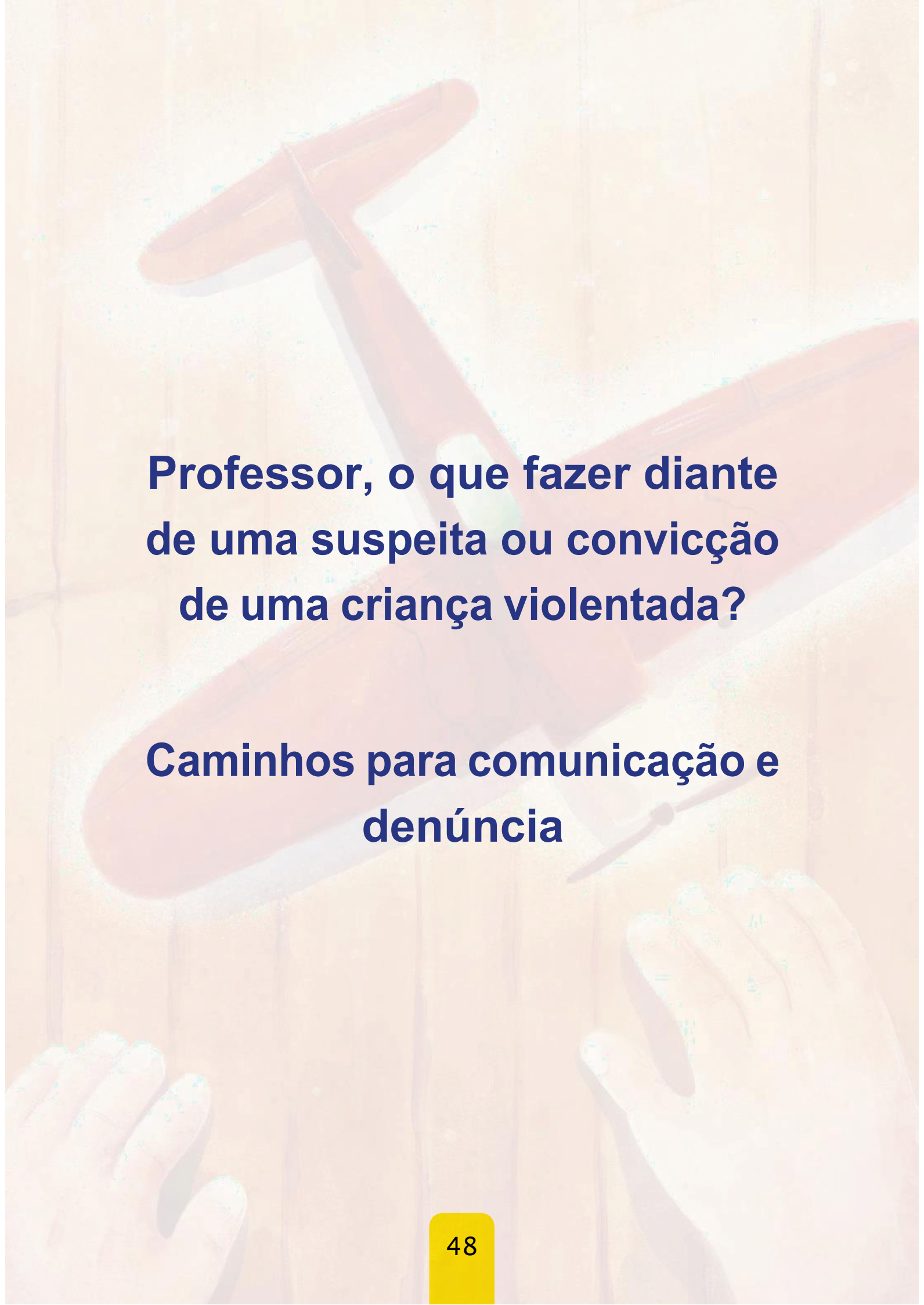
Nessa fase poderá ser abordado sobre os carinhos benéficos e carinhos que não são benéficos. Novamente a literatura nos auxilia, as crianças nessa faixa etária se colocam no lugar dos personagens, a brincadeira, o jogo, o faz de conta são muito presentes. Livros sugeridos: *Não me toca seu boboca*, de Andrea Viviana Taubman, *Meu corpo, meu corpinho*, de Roseli Mendonça e Sidney Meireles, *O segredo de Tartarina*, de Cristina Fakumori. Pode ser realizada contação de história e posteriormente abrir um espaço para perguntas, confeccionar plaquinhas com sim ou não e no momento das histórias que aparecem toques benéficos ou não perguntar e as crianças levantarem as plaquinhas.

Os questionamentos das crianças devem ser acolhidos. Poderíamos sugerir outras atividades, mas a principal é uma escuta ativa para a criança, muitos espaços de educação infantil repetem a estrutura de relação de poder vigente em nossa sociedade, não adianta exercer várias atividades pedagógicas referentes ao enfrentamento da violência sexual na infância e não promover um espaço acolhedor para a criança, não promover um espaço no qual ela sinta que será ouvida e acolhida em suas dúvidas, questionamentos e, muitas vezes, medo.

Um espaço democrático é o exercício para uma educação que enfrentará a violência sexual na infância. O momento

do banho e higienização é muito importante para observação, marcas, roxos, incômodos, sangramento, qualquer sinal físico de violência pode ser percebido nesses momentos. Existem também os sinais não físicos, falas, desenhos, atitudes com outra criança, veremos no próximo capítulo sobre a comunicação e denúncia de violência sexual ou mesmo a suspeita.

Observação: nenhuma atividade precisa ser estritamente restrita para uma idade. Lembrem-se, são atividades guias, se adequem as suas rotinas, aos seus espaços, as suas realidades reais e concretas. Não se limitem a elas também.



**Professor, o que fazer diante
de uma suspeita ou convicção
de uma criança violentada?**

**Caminhos para comunicação e
denúncia**

É necessário compreender que para ajudar a criança é preciso conhecer o processo de denúncia, como funciona, qual respaldo que você, professor e professora, terá. É difícil agir somente com a razão em um momento tão delicado e que mexe com as emoções, mas nesse momento a razão será sua melhor aliada, principalmente porque a parte mais fragilizada da história contará com a sua ajuda. Importante também ressaltar que tudo aqui é para muito além de um passo a passo, mas sim de uma consciência que saberá quando e como agir da maneira correta e mais eficiente para a vítima.

Os professores podem se preparar para oferecer os recursos necessários. É importante conhecer e reconhecer os direitos da criança, seus deveres enquanto professor, e os direitos que o asseguram enquanto docente que fará a denúncia ou comunicação da criança violada ou suspeita de violação sexual.

A escola faz parte de um dos órgãos que irá compor o processo de denúncia, por isso é de extrema importância a formação dos professores e da instituição sobre esses processos de denúncias, como ocorrem, como devem ser feitos, quais os cuidados com a criança e também com a segurança do professor.

Para que haja um resultado satisfatório, professor, escola e demais órgãos que conheceremos a seguir precisam agir em conjunto e organicamente para o benefício e segurança da criança. O professor primeiramente precisa e deve receber suporte da instituição, bem como formação para lidar com tais demandas e reconhecimentos ante a problemática. De acordo com o artigo 245 do ECA:

Art. 245 do ECA - Deixar o médico, professor ou responsável por estabelecimento de atenção à saúde e de Ensino Fundamental, pré-escola ou creche, de comunicar à autoridade competente os casos de que tenha conhecimento, envolvendo suspeita ou confirmação de maus-tratos contra a criança ou adolescente. Pena: multa de três a vinte salários de referência, aplicando-se o dobro em caso de reincidência.

Documentos importantes em relação a políticas públicas sobre a violência sexual na infância e a ação de professores e áreas multidisciplinares sobre a denúncia compõem o compilado de escrita deste guia para os professores de educação infantil, sobre quais atitudes tomar em relação a uma suspeita ou certeza de uma prática de violência sexual contra uma criança da instituição onde exerce sua docência.

Primeiramente, gostaríamos de deixar explícitas as demandas e funções que cada papel desenvolve nessa etapa tão importante que é a descoberta, comunicação ao órgão especializado ou denúncia, pois o professor não pode tomar para si toda a responsabilidade e encargo que é da instituição, rompemos com aquela ideia romântica do professor super-herói capaz de salvar tudo e a todos: existem limites e possibilidades.

Dessa forma, compreendemos como atribuição do professor de educação infantil:

- ♦ Promover práticas pedagógicas para o combate e prevenção da violência sexual na infância.
- ♦ Buscar conhecimento sobre o assunto e estar atualizado sobre as leis em relação à proteção da criança.
- ♦ Ao suspeitar de um caso de violência sexual, deve com responsabilidade comunicar a equipe multidisciplinar da

escola (coordenação, direção, setor de psicologia) de maneira que não exponha a criança, encaminhar a notificação para a direção da escola e apoiar a criança durante o processo de denúncia, estando atento às mudanças ocorrentes, faltas na instituição, atitudes diferentes, ou outras ações.

- ◆ Deve acolher a criança, não fazer buscas constantes por detalhes em um vasto questionamento à criança. Lembre-se: o papel do professor não é o do policial, psicólogo ou investigador criminal, não faça com que a criança sofra revitimização e tenha que contar tantas vezes o que sofreu a muitas pessoas da instituição, é sofrer novamente. Não faça com que a criança seja estigmatizada no espaço escolar.

A escola é responsável por:

- ◆ Dialogar com o professor e buscar o contato com o conselho tutelar para apresentar a notificação.

- ◆ Entrar em contato com a família.
- ◆ Prestar auxílio ao professor.
- ◆ Prestar apoio à criança envolvida.
- ◆ Estar atenta ao que acontecerá nos próximos dias, repensar planos e ações que envolvam diálogos e ações sobre o tema da violência sexual na escola.

- ◆ Existe uma situação na qual a escola não necessita comunicar a família, que é quando ocorrem os sinais concretos e observáveis a olho nu. Lembrando que, de toda e qualquer forma, o conselho tutelar necessita ser acionado enquanto parte multidisciplinar da defesa da criança, a família pode ser responsável pela violência e fugir, comunicar apenas a família é um ato falho muitas vezes cometido pelas escolas.

Já o sistema de ensino é responsável por:

- ◆ Estruturar sistema de informações que registrem os casos de violência no sistema escolar.
- ◆ Apoiar educadores e gestores e escolas.
- ◆ Buscar diálogo com as outras entidades para que escola, conselho tutelar e demais entidades estejam em diálogo, para melhor proteção da criança.
- ◆ Especializar e qualificar professores para a atuação para o combate e prevenção à violência sexual na infância.

Salientando a função de professor, escola e sistema de ensino, podemos compreender melhor como o professor de educação infantil deverá lidar diante da problemática da suspeita ou mesmo certeza de uma vítima de violência sexual infantil.

Segundo os *Parâmetros Intersetorial de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes* (SNDCA/MDH), existem protocolos específicos para menores danos, tanto no agir com a criança que se suspeita que haja sofrimento de violência sexual ou mesmo certeza, também nos procedimentos seguintes de denúncia e comunicação:

1. O percurso que se inicia com a identificação de sinais, com a revelação, ou com a análise do professor. A identificação pode advir de sinais no corpo (órgãos genitais machucados), de diálogos (falas sobre a ocorrência da violência), ou análises de atitudes suspeitas: faltas recorrentes, atitudes com os colegas (repetição da violência), linguagem suspeita (a criança não irá reproduzir um vocabulário ou ação que nunca viu ou ouviu antes).

2. Deverá ser realizado registro na unidade de ensino, pelo diretor ou vice-diretor da escola de ensino, lembrando que a prioridade não é coletar provas do crime, ou ter certeza absoluta da violência (professor, coordenador e diretor não são policiais, muito menos precisam buscar plena certeza de algo, a dúvida já pode ser uma sinalização para acionar o conselho), mas sim apenas obter as informações básicas para melhor decisão acerca de quais órgãos da Rede de Proteção deverão ser acionados para o mais adequado atendimento à vítima (feito de forma responsável, buscando a não revitimização da criança). Suspeitas fazem parte do processo de comunicação ao conselho tutelar. Salientando que qualquer órgão que tome conhecimento ou suspeita de ações de violência contra a criança deverá comunicar ao conselho tutelar, de acordo com o art. 13 do ECA, ou seja, a instituição de ensino possui essa obrigação, mesmo diante da suspeita. Aos outros órgãos caberá a investigação.

Nos processos de averiguação da violência ocorrida para a aplicação das medidas de proteção previstas no artigo 101, I a VII, do ECA, os conselheiros tutelares devem enviar esforços para buscar informações com os membros da família e, apenas quando for necessário, ouvir a criança ou adolescente, zelando para que os questionamentos se limitem àqueles necessários à aplicação da medida, deixando a oitiva sobre os fatos ocorridos para as autoridades competentes que conduzirão a investigação e o processo judicial (BRASIL, 2017, p. 22).

3. A escola precisa – cumprindo a determinação legal prevista no ECA – comunicar à família que tem como priori-

dade garantir a proteção da criança e que, se há evidência de violência sexual, deverá adotar iniciativas legais, entre elas, a notificação ao conselho tutelar. Mas quando deverá ser comunicado e quando deverá ser denunciado diretamente pela instituição? Salientando a importância das definições das funções e papéis desempenhados pelo professor, escola e instituição.

Quando houver sinais evidentes de violência, ameaça à integridade da vítima, risco de destruição de provas, flagrante de violência ou outros indícios que demonstrem a gravidade do caso, deverão ser encaminhadas imediatamente informações também aos órgãos de Segurança Pública ou, na impossibilidade, ao Ministério Público, para adoção de medidas cabíveis de investigação do caso e responsabilização do suposto autor da violência (BRASIL, 2017, p. 21).

Conjuntamente, as implicações e o impacto que a notificação pode ter na família e sua repercussão sobre a vida da criança. As situações vivenciadas no âmbito da escola devem ser compartilhadas com os outros órgãos do sistema de direitos, como o conselho tutelar, promotores e juízes, de acordo com a gravidade do caso. Para isso, dever-se-ia discutir, em várias frentes, como a escola deve participar e acompanhar a criança antes, durante e depois do depoimento especial, por exemplo.

- ◆ Notificação é entendida como ato de registro de dados em instrumento oficial, que são alimentados em sistemas de informação para fins de evidências epidemiológicas e de elaboração para políticas públicas.

- ♦ Comunicação é o ato de oficializar ao conselho tutelar e as autoridades competentes. Deve ser feita de forma imediata, por meio eletrônico ou por telefone, podendo haver exceções.
- ♦ Denúncia - dar confirmação de suspeita ou denúncia de violência às autoridades policiais ou outras organizações competentes, a fim de ter início inquérito para averiguações dos fatos relatados. Qualquer cidadão, podendo não ter relação direta com o fato, pode relatar a denúncia, que pode ser anônima. Existe o Disque 1000.

O professor é parte que compõe a equipe multidisciplinar de proteção à criança. Identificar, comunicar e denunciar são sua responsabilidade enquanto professor e cidadão. A escola deve estar em diálogo com o conselho tutelar, para que as relações estabelecidas ocorram de maneira fluida, escola e comunidade.

Retomo nesse momento um documento citado no início, o “Anuário Brasileiro de Segurança Pública”, de 2021, que ressaltou muitos problemas da pandemia, inclusive a importância da escola enquanto instituição importante para minimizar dados enfrentados sobre a questão da violência sexual de crianças e adolescentes. “Mas no aspecto específico da violência doméstica e/ou sexual, em suas diferentes formas, as escolas podem também ter um papel decisivo” (FBSP, 2021, p. 222). Considerando o retorno gradativo das escolas, precisamos, enquanto docentes, estar preparados e ter uma escuta ativa e ações concretas, receber e acolher as crianças e de fato recebê-las.

O guia será um norte para ações pensadas em conjunto e em coletivo, não esquecendo o ser complexo e individual que a criança é, que vive, que sente, que tem um contexto fora da instituição e necessitará das mediações do docente.

Considerações Finais

O objetivo deste guia é trazer informações formativas para professores e professoras da educação infantil para uma atuação efetiva frente a situações de violência sexual na infância. As orientações pensadas necessitaram da contextualização histórica para compreendermos a estrutura que é a violência sexual infantil e o quanto enraizada está pelas relações de poder na nossa sociedade.

A partir da compreensão histórica e das relações de poder, entender a responsabilidade da atuação pedagógica fundamentada teoricamente em uma prática que não perpetue relações de poder, mas de mediação, também foi importante para então atingir os conhecimentos sobre a atuação frente à violência sexual na infância, pois são conhecimentos entrelaçados que juntos alcançam o propósito. Em seguida, partir para as discussões das ações concretas de comunicação e denúncia do professor, escola e instituição.

Anseio que este material contribua para sua formação e o oriente em ações precisas. Desejo que este tema possa ser amplamente discutido nas instituições, pois o estigma sobre ele é incoerente em relação ao número de casos ocorrentes.

Referências

AZEVEDO, M. A.; GUERRA, V. N. A. Crianças vitimizadas: a síndrome do pequeno poder. In: SAFFIOTI, H. I. B. *A síndrome do pequeno poder*. São Paulo: Iglu, 1989. p. 13-21.

AZEVEDO, M. A.; GUERRA, V. N. A. (org.). Infância e violência doméstica e fronteiras do conhecimento. In: AZEVEDO, M. A.; GUERRA, V. N. A. *As políticas sociais e a violência doméstica contra crianças e adolescentes, um desafio recusado em São Paulo?* São Paulo: Cortez, 1993.

AZEVEDO, M. A.; GUERRA, V. N. A. *Infância e violência em família*. São Paulo: Iglu. 2001.

BRASIL. Constituição. *Constituição da República Federativa do Brasil*. 1988. Disponível em: <http://www2.planalto.gov.br/presidencia/a-constituicao-federal>. Acesso em: 2 fev. 2021.

BRASIL. ECA. *Estatuto da Criança e do Adolescente*. 1990. Disponível em: httphttps://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/534718/eca_1ed.pdf. Acesso em: 2 fev. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretária de Vigilância em Saúde. *Boletim Epidemiológico*. A análise epidemiológica da violência sexual contra crianças e adolescentes no Brasil, 2011 a 2017. Brasília. Ministério da Saúde, 2018. (v. 49, n 27).

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos. *Parâmetros Intersectorial de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e*

Adolescentes. Brasília, Distrito Federal. 2017. Disponível em: <http://primeirainfancia.org.br/wp-content/uploads/2017/08/Parametros-de-Escuta.pdf>.

FBSP. *Anuário Brasileiro de Segurança Pública*. 2021. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/anuario-brasileiro-seguranca-publica>

KORCZAK. J. *Quando eu voltar a ser criança*. São Paulo: Summus, 1981.

PASQUALINI. J. C. *O papel do professor e do ensino na educação infantil: a perspectiva de Vigotski, Leontiev e Elkonin*. São Paulo: Editora Unesp, 2010. p 162-179.

SAFFIOTI, H. I. B. *Gênero Patriarcado e Violência*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

VIGARELLO, G. *História do estupro: violência sexual nos séculos XVI-XX*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1988.

VIGOTSKI, L. S. *A Formação Social da Mente*. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

VIOLÊNCIA sexual. 3. ed. São Paulo: Cenpec, 2012. Disponível em: https://www.childhood.org.br/publicacao/Navegar_com_Seguranca.pdf.

MARTINS, L. M, FACCI, M. G. D. *Periodização histórico-cultural do desenvolvimento psíquico: do nascimento a velhice*. Campinas. São Paulo: Autores Associados, 2020.



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA
MESTRADO